MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.476, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o *e-mail* encaminhado pelo docente Fabrício José Nóbrega Cavalcante, ao Gabinete da Reitoria, em 9 de novembro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidoress abaixo relacionados para comporem comissão responsável pela elaboração da minuta de Resolução da Política de Inovação da Ufersa:

I - Fabricio Jose Nobrega Cavalcante;

II - Ygo Biserra Pereira;

III - Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira;

IV - Rafael Castelo Guedes Martins;

V - Wagna Maquis Cardoso de Melo Gonçalves;

VI - Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra; e

VII- Esaú Castro de Albuquerque Melo;

Art. 2º Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DIAS:02407382412

Assinado de forma digital por NILDO DIAS:02407382412
Dados: 2026.11.09 17:45:13 -03'00'

NILDO DA SILVA DIAS